



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 135/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 13 (sexta feira) de outubro de 2023, em razão do feriado no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 03 (sexta feira) de novembro de 2023, em razão do feriado no dia 02 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de setembro de 2023.

João Carlos Ferreira
Presidente

